



PORTARIA Nº 62, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (10%)
DA SERVIDORA
GEISIBEL APARECIDA OZEIAS, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1º, no importe de 10%, e o parecer nº 172/2023, processo nº 21407/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Titularidade, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor do salário base da servidora **GEISIBEL APARECIDA OZÉIAS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 5065/2023